

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga
- Área 101.21: Educação (70800006) - Subárea: Fundamentos da Educação (70801002) e Tecnologia Educacional (70804036)	- Graduação em Pedagogia - E Doutorado em Educação - Fundamentos da Educação e Tecnologia Educacional	40h com Dedicção Exclusiva (DE)	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB Campus do Mucuri	1 (uma)

1.11. Conteúdo Programático:

- Didática: fundamentos e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem.
- Concepções pedagógicas e organização do processo de ensino-aprendizagem: objetivos, conteúdos, planejamento, procedimentos, recursos didáticos e avaliação.
- Relação professor-aluno: aspectos cognoscitivo, socioemocional e compromisso ético na docência.
- Tecnologias Digitais na Educação: fundamentos teórico-práticos, cultura digital e impactos nos processos de ensino e aprendizagem.
- Tecnologias Digitais: recursos educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem.
- Desafios do uso da inteligência artificial na educação.
- Tecnologia, sociedade e educação: políticas públicas, letramento digital, inclusão e acessibilidade.
- Educação ambiental e sustentabilidade: fundamentos, transversalidade e práticas pedagógicas.
- Relações étnico-raciais na educação: raça, classe, gênero, etnia e pós-colonialidade.
- Extensão universitária na formação de professores: fundamentos, princípios, diretrizes, curricularização e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.12. Bibliografia Sugerida:

- ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. 6. ed. de São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 04 de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2024/rcp004_24.pdf
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Brasília, DF: Ministério da Educação, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm.
- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. Plano nacional de tecnologia assistiva. Brasília, DF: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-mcti/plano-nacional-detechnologia-assistiva/pnta_documento_web.pdf.
- BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília, DF: SECAD, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/etnico_racial/pdf/orientacoes_acoes_miolo.pdf.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira [...]. Brasília, DF: CNE/CES, 2018.
- BRASIL. Lei n. 9.795/1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 19 mar. 2026.
- CERIGATTO, Pícaro M.; MACHADO, Guidotti V. Tecnologias digitais na prática pedagógica. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
- COSTA, Francisco Vanderlei Ferreira da (org.). Multiverso indígena: abordagens transdisciplinares. Porto Seguro, BA: IFBA, 2014.
- FELCHER, Carla Denize O. Uso de Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática. Ijuí: Editora Unijuí, 2021.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 30 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2018
- LUZZI, Daniel. Educação e meio ambiente: uma relação intrínseca. Barueri: Manole, 2012.
- MIZUKAMI, Maria das Graças N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.
- MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. Brasil. Ministério da Educação. Brasília, DF: SECAD, 2005.
- REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental? São Paulo: Brasiliense, 2026.
- RODRIGUES, Vanderley dos Santos; SALES, Reinaldo Eduardo da Silva. A educação ambiental na formação de professores(as). In: SALES, Reginaldo Eduardo da Silva; SALES, Reginaldo da Silva. Educação Ambiental e Cidadania: pesquisa e práticas contemporâneas. Guarujá, SP: Científica Digital, 2021. disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/books/978-65-89826-20-0.pdf>.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 45 ed. Campinas: Autores Associados, 2024.
- SILVA, Marcelo Donizete da. Direitos humanos e educação para as relações étnico-raciais: contribuições para o debate político da formação de professores/professoras. Formação Docente - Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores. v. 17, n. 36, p. e871, 2025. DOI: DOI: <https://doi.org/10.31639/rbfp.v17.i36.e871>.

21. SOUZA, Márcio Vieira; KAMIL, Giglio. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: experiências na pesquisa e extensão universitária. São Paulo: Editora Blucher, 2015. Disponível em: <https://pdf.blucher.com.br/openaccess/midias-digitais/completo.pdf>.

22. UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 2, de 18 de janeiro de 2021. Regulamenta as diretrizes para a inserção de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFVJM. Diamantina, MG: CONSEPE/UFVJM, 2021.

23. ZORZAL, Ezequiel R. Inteligência Artificial na educação: guia prático para professores inovadores. Rio de Janeiro: Alta Cult, 2025.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	2
2ª	Prova didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	3
3ª	Prova defesa de projeto de atividades acadêmicas	Eliminatório e Classificatório	2
4ª	Prova de títulos	Obrigatório e Classificatório	3
Total			10

- 2.1.1. Para a segunda fase serão classificados todos os candidatos aprovados na prova escrita que atingirem a nota mínima de 70 (setenta) pontos. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.
- 2.2. Cronograma previsto: O cronograma será divulgado na página destinada ao concurso com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização dentro do mesmo prazo.
- 2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.
- 2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.
- 2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: **NF=(NE*2)+(ND*3)+(NJ*2)+(NT*3)**, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NJ = nota da prova projeto. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
- 3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico.
- 3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados sobre o tema e/ou questões da prova.	Avalia a precisão conceitual, o domínio do conteúdo específico da área e a capacidade de empregar informações atualizadas e pertinentes ao tema proposto. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre conhecimento teórico e prático consistente, refletindo compreensão ampla e atualizada dos avanços científicos, técnicos ou pedagógicos relacionados ao assunto.	10
II	Respeito à norma padrão da língua estabelecida para a prova.	Verifica o uso adequado da norma culta da língua, considerando correção gramatical, ortográfica, morfo sintática e de pontuação. Espera-se clareza, coesão textual e precisão vocabular, de modo que o texto apresente qualidade linguística compatível com a atuação docente no ensino superior.	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema	Analisa a capacidade do(a) candidato(a) de abordar o tema proposto de forma direta, coerente e sem digressões desnecessárias. Esperase uma exposição clara, organizada e com foco na questão central, demonstrando habilidade para selecionar e relacionar as informações mais relevantes.	30
IV	Articulação lógica das ideias	Avalia a estrutura lógica e a progressão do raciocínio ao longo do texto. Espera-se que o(a) candidato(a) apresente encadeamento coerente entre introdução, desenvolvimento e conclusão, com transições adequadas entre parágrafos e argumentos que sustentem uma linha de pensamento consistente	30
V	Adequada fundamentação teórica na abordagem	Verifica o embasamento teórico utilizado na argumentação, observando a capacidade de relacionar autores, conceitos e referências relevantes ao campo de conhecimento. Espera-se que o(a) candidato(a) fundamente suas ideias em teorias reconhecidas e demonstre capacidade crítica e reflexiva na utilização dessas bases conceituais.	20
Total			100

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Serão disponibilizados sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador, apagador, projetor multimídia e computador.
- 4.3. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45
II	Uso adequado de recursos e estratégias de ensino	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - Maior que 60 minutos: 0 ponto - Entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - Entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - Menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional e clareza	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
Total			100

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. Tipo de projeto exigido para a vaga: o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto acadêmico contemplando, de forma integrada, as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

5.3. O projeto deverá conter os seguintes itens: capa com identificação do edital e nome do candidato, introdução e justificativa, problema abordado, objetivos, metodologia, bibliografia, cronograma de atividades (período de 3 anos).

5.4. Deverá ter entre 10 e 15 páginas (máximo), espaçamento 1,5, letra Times New Roman e deverá ser escrito de acordo com as regras da ABNT.

5.5. O projeto deverá ser entregue impresso em 03 (três) cópias para o secretário da banca examinadora na sessão de abertura da prova didática.

5.6. O candidato terá 20 (vinte) minutos para a apresentação do projeto. Os membros da banca examinadora terão até 15 (quinze) minutos para arguição e para respostas do(a) candidato(a).

5.7. Critérios de avaliação do projeto:

nº	Critério	Descrição (O que se esperado candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
I	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita e na apresentação do projeto	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Organização do texto e clareza das ideias (5 pontos)	10
II	Fundamentação teórica, relevância do tema e exequibilidade	I. Fundamentação teórica, relevância e metodologia (10 pontos); II. Adequação da bibliografia(5 pontos); III. Coerência do projeto com a produção intelectual do candidato(10 pontos). IV. Exequibilidade(5 pontos);	30
III	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas(5pontos); II. Contribuições e impactos dos resultados (15 pontos)	20
IV	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, orientações e atividades de extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação (10 pontos);	10
V	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição (30 pontos).	30
		Total	100

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (BAREMA)

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues em arquivo digital (pendrive) na data da sessão de abertura da prova didática.

6.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar o barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

Tabela de Valoração de Títulos:

Item	Descrição do Título / Atividade	Forma de Comprovação	Pontos por Item	Teto Máximo
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS				
1.1	Doutorado	Diploma ou Declaração de conclusão	10,0 pts	10 pts (somente o de maior valor)
1.2	Mestrado stricto sensu	Diploma ou Declaração de conclusão	5,0 pts	
1.3	Especialização lato sensu (≥ 360h)	Diploma ou Declaração de conclusão	2,5 pts	
1.4	Graduação	Diploma ou Declaração de conclusão	0,0 pt	
GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO				

Item	Descrição do Título / Atividade	Forma de Comprovação	Pontos por Item	Teto Máximo
2.1	Magistério no ensino superior/tecnológico	Declaração oficial ou diário de classe	2,0 pts/semestre	Teto: 25 pts
2.2	Magistério na educação básica	Declaração oficial ou diário de classe	1,0 pt/semestre	
2.3	Orientação de tese de Doutorado concluída	Ata de defesa ou portaria	3,0 pts/tese	
2.4	Coorientação de tese de Doutorado concluída	Ata de defesa ou portaria	1,5 pts/tese	
2.5	Orientação de dissertação de Mestrado concluída	Ata de defesa ou portaria	2,0 pts/dissertação	
2.6	Coorientação de dissertação de Mestrado concluída	Ata de defesa ou portaria	1,0 pts/dissertação	
2.7	Orientação de alunos de graduação em atividades de estágios, de iniciação científica, de monitoria ou de programas de treinamento (PET).	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 pts/orientação	
2.8	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), ou monografia, de graduação concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 pto/orientação	
2.9	.Supervisão/orientação recém doutores em estágio pós-doutoral concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	2 pto/ano supervisão	
GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL				
3.1	Artigo em periódico indexado (ISSN/DOI)	Capa/página de rosto do artigo	10,0 pts/artigo	Teto: 25 pts
3.2	Publicação de relatos de caso, experiência, resenhas e, ou, ponto de vista	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	0,15/artigo	
3.3	Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo publicado em anais de eventos internacionais ou nacionais	Fotocópia do certificado de apresentação e do trabalho apresentado	1 pto/trabalho	
3.4	Livro publicado com ISBN (Autor/Tradutor)	Capa e página de créditos/editora	15,0 pts/livro	
3.5	Organizador ou editor de coletânea publicada, com ISBN	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pto/livro	
3.6	Capítulo de livro com ISBN	Capa, créditos e sumário	10,0 pts/capítulo máximo um capítulo por livro	
3.7	Patente depositada com registro, outorgada, licenciada ou produzindo	Comprovante de depósito ou registro ou outorga ou licenciamento (fotocópia)	2 pto/patente	
3.8	Palestras proferidas em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,5 pto/palestra máximo de 5 pontos	
3.9	Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,25 pto/apresentação máximo de 2,5 pontos	
3.10	Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Extensão do CNPq ou equivalente via Fundação de Apoio Estadual	Cópia do termo de outorga	5 pto/ano de bolsa	
GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS				
4.1	Reitor, Pró-Reitor, Diretor ou equivalente	Portaria de designação	4,0 pts/ano	Teto: 10 pts
4.2	Coordenador de Curso, Chefe de Departamento	Portaria de designação	2,5 pts/ano	
4.3	Membros de órgãos colegiados de gestão universitária, excluídos os membros natos	Portaria de designação	1,0pto/ano	
GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO				
5.1	Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, em rede e com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	5,0 pts/ano máximo de 10 pontos	Teto: 15 pts
5.2	Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	4,0 pts/ano máximo de 8 pontos	
5.3	Membro de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1,0 pts/ano máximo de 4 pontos	
5.4	Coordenador de Projeto de Extensão, Cultura ,Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	2,0 pts/projeto máximo de 4 pontos	
5.5	Membro de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1,0 pts/projeto máximo de 4 pontos	
5.6	Coordenador ou Membro de Programa ou Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, sem fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	0,25 pts/projeto máximo de 4 pontos	
GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE				
6.1	Consultoria/Assessoria/Serviço Técnico na área do concurso	Carteira de trabalho ou contrato	2,5 pts/ano	Teto: 15 pts

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, prevalecem as disposições do Edital nº 101/2026.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade Acadêmica e pelo Conselho Universitário em segunda instância.

Diamantina-MG, 21 de setembro de 2026.

